

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

**REGISTRO GERAL**  
 Av. Desembargador Moreira, 1300,  
 Bl. 1002 9C, 10º andar, Torre Norte  
 Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7998 / 3224.7155

MATRÍCULA

85.981

DATA

04/04/2022

Srl. Fcb. DE SALES ALCANTARA PASSOS

Titular

RUBRICA

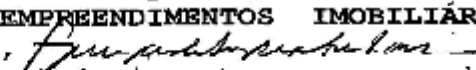


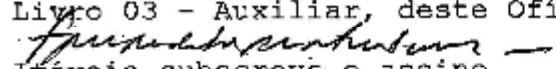
FOLHA 1

**IMÓVEL** - Um apartamento residencial nr. 102, Bloco 15, 1º Pavimento/Térreo do Empreendimento **CONQUISTA BOSQUE**, situado nesta Capital, na Rua C, nr. 105, Parque Dois Irmãos, com área privativa coberta padrão de 49,60m<sup>2</sup>, área de uso comum total de 45,2032m<sup>2</sup>, área real total de 94,8032m<sup>2</sup>, área da unidade equivalente em área de custo padrão de 43,3360m e fração ideal de 0,003382944, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento, encravado em um terreno de formato irregular, denominado QUADRA 03, constituído como parte da GLEBA K 02, integrante do Loteamento JARDIM GLEBA K, com área de 14.990,59m<sup>2</sup> (quatorze mil, novecentos e noventa e cinquenta e nove metros quadrados) medindo e extremando da seguinte maneira: Partindo do cruzamento da Rua 15 do Conjunto Planalto Itapery com a Rua C com ângulo interno de 80°25'3", em direção a nordeste, até o cruzamento da Rua 15 do Conjunto Planalto Itapery com a Rua W, limitando-se com a Rua 15 do Conjunto Planalto do Itapery, por um segmento de reta onde mede 90,91m. Deste cruzamento, segue-se em direção a leste, até o cruzamento da a Rua W com a Rua D, limitando-se com a Rua W, por um segmento curvilíneo com raio de 57,61m e comprimento de arco de 68,51m. Deste cruzamento, segue-se com ângulo interno de 149°0'4", em direção a sudeste, até o cruzamento da Rua D com a Rua H, limitando-se com a Rua D, por dois segmentos curvilíneos contínuos, sendo o primeiro segmento com raio de 116,96m e comprimento de arco de 64,77m e o segundo segmento com raio de 1.114,66m e comprimento de arco de 59,88m, totalizando 124,65m. Deste cruzamento, segue-se com ângulo interno de 72°55'28", em direção a sudoeste, até o cruzamento da Rua H com a Rua C, limitando-se com a Rua H, por dois segmentos curvilíneos contínuos, sendo o primeiro segmento com raio de 576,67m e comprimento de arco de 8,11m e o segundo segmento com raio de 576,67m e comprimento de arco medindo 71,65m, totalizando 79,66m. Deste cruzamento, segue-se com ângulo interno de 100°19'57", em direção ao noroeste, até o cruzamento da Rua C com a Rua 15 do Conjunto Planalto Itapery, limitando-se com a Rua C, por um segmento curvilíneo com raio de 464,06m e comprimento de arco de 145,48m. Inscrição na Prefeitura Municipal de Fortaleza sob o nr. 932960-9.

**PROPRIETÁRIA** - ANDREA LOUISE DE VASCONCELOS OLIVEIRA CINTRA, brasileira, divorciada, recepcionista, CPF-MF nr. 781.520.033-87, RG nr. 96002167870 SSP-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antônio Mendes, nr. 182, Jardim América.

**TÍTULO AQUISITIVO** - R.781 da Matrícula nr. 71.548, deste Ofício, datado de 24 de setembro de 2020.

**AV.01/85.981** - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA - Prenotação nr. 178.109 de 10/02/2022. Pelo requerimento datado de 22 de fevereiro de 2022, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que a presente matrícula foi aberta** a pedido da **BOA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Fortaleza, 04 de abril de 2022. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.02/85.981** - PUBLICIDADE DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 178.109 de 10/02/2022. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento **CONQUISTA BOSQUE**, foi registrada sob o nr. 2.253 do Livro 03 - Auxiliar, deste Ofício. Fortaleza, 04 de abril de 2022. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.03/85.981** - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr.

L-2



MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº

85.981

1

VERSO

02

178.109 de 10/02/2022. Certifico que o imóvel ora matriculado, foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.782 da Matrícula nr. 71.548 deste Ofício. Fortaleza, 04 de abril de 2022. Eu, *Brigida Yasmin* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.04/85.981 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 201.292 de 27/06/2024. Pela Certidão de Registro nr. 780116, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 19 de agosto de 2024, acompanhada do Ofício nr. 495544/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 25 de julho de 2024, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de ANDREA LOUISE DE VASCONCELOS OLIVEIRA CINTRA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 10/02/2024 à 10/07/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora foi notificada pessoalmente, em data de 17 de agosto de 2024, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 18 de setembro de 2024. Eu, *Brigida Yasmin* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABG545174-L6P9.

AV.05/85.981 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 206.246 de 14/11/2024. Pelo requerimento datado de 07 de novembro de 2024, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita à devedora fiduciante ANDREA LOUISE DE VASCONCELOS OLIVEIRA CINTRA, já qualificada, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 12 de dezembro de 2024. Eu, *Brigida Yasmin* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.822,75. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABJS08198-I3M9.

AV.06/85.981 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 206.246 de 14/11/2024. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.05 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 23662/2024, emitida em 29/10/2024, com avaliação no valor de R\$ 168.810,00, paga em data de 06/11/2024, no valor de R\$ 3.376,20 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos), em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Fortaleza, 12 de dezembro de 2024. Eu, *Brigida Yasmin* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABJ700425-L5Y9.

**6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**  
**Protocolo 206246**

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

**CUSTAS E EMOLLIMENTOS INCIDENTES**

Nº Atendimento	20241114000020
Total Emolumentos	4.022,06
Total Fermoju	210,26
Total Selos	82,80
Total ISS	201,11
Total FAADEP	201,09
Total FRMMMP	201,09
Total	4.918,21

**Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado**

Bem/Negócio 5: R\$ 188.810,00

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

Fortaleza, 13/12/2024 14:24:05.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

- ( ) Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- ( ) Tais Alcântara Braga - Substituta
- ( ) Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- ( ) Israel da Silva Maia - Substituto
- ( ) Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

**Válido Somente com Selo de Autenticidade**



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 04

ABJ995875-K5K9



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 12

ABJ700425-L5Y9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital@tjce.jus.br/portal](mailto:selodigital@tjce.jus.br/portal)

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital@tjce.jus.br/portal](mailto:selodigital@tjce.jus.br/portal)



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 13

ABJ808198-I3M9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital@tjce.jus.br/portal](mailto:selodigital@tjce.jus.br/portal)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QQZD3-WX2SL-6SSHW-QHD86

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/qqzd3-wx2sl-6sshw-qhd86>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>